



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARLAMENTO MUNICIPAL

CRICIÚMA - RS

ATA N°. 010/2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Criciúma, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **VILMAR DUTRA**, com a presença dos vereadores, **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, ELIZERIO SANTOS ESPANHOL, GILBERTO JOSÉ VOLPATTO, PAULO CAVALCANTI SILVA NETO, PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, SUELEN COCCO e VALÉRIO RUPENTHAL** foi declarada aberta a sessão ordinária. Após foi colocada em votação a ata nº 009/2025, que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, Em expediente e correspondências recebidas foi lido os Ofícios do Executivo e Legislativo. O Senhor Presidente em seguida passou para **ORDEM DO DIA. PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N° 007/2025 - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À COBRANÇA DE TAXAS SEM LEI ESPECÍFICA QUE AS INSTITUA E VEDA EXPRESSAMENTE A COBRANÇA DE TAXAS COM FUNDAMENTO EXCLUSIVO EM DECRETO MUNICIPAL. **baixou para a Comissão Tributaria, Financeira e Orçamentaria, e para a Comissão de Constituição e Justiça Saúde e Educação.****PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO** **PROJETO DE LEI N° 074/2025** - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E REVOGA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N° 1.254/1994, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE.**PROJETO DE LEI N.º 113/2025** - INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SER CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO HABILITADO DESIGNADO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REJEITADO POR 5 VOTOS,** dos vereadores: **Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas, Suelen Cocco, Dilson Hubner Zimermann, Almiro Carvalho dos Santos** **A 3 PROJETO A FAVOR** dos seguintes vereadores: **Paulo Cavalcanti Silva Neto, Valério Rupenthal, Gilberto José Volpatto.**

PROJETO DE LEI N.º 125/2025 - REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.497, DE OITO DE JUNHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.****PROJETO DE LEI N° 128/2025** - AUTORIZA O MUNICÍPIO RECEBER EM DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.****PROJETO DE LEI N° 129/2025** - ALTERA O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4.980/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INCENTIVAR O ESPORTE AMADOR DE CATEGORIAS DE BASE DE FUTEBOL, DEFINE O VALOR DO INCENTIVO AO CENTRO ESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL RUBRO-NEGRO (ESCOLINHA RUBRO-NEGRA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 ATRAVÉS DE CUSTEIO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**APROVADO POR UNANIMIDADE.** O projeto de Lei do Poder Executivo **127/2025**, baixou a pedido do vereador **Paulo Rafael Medina de Limas**, solicitando que se convide os representantes dos clubes participantes do último campeonato Municipal de Futebol de Campo de Criciuma para uma reunião com a referida comissão, a fim de discutir o projeto, que atualmente contempla exclusivamente o Flamengo Futebol Clube, e o vereador entende que precisa ter equidade na destinação de recursos públicos ao esporte amador valorizando o trabalho de todas as agremiações. **O projeto então baixou para a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária. Encerrada a Ordem do Dia**, passou-se à leitura das **INDICAÇÕES** dos Vereadores. Após palavra a disposição dos líderes de bancadas para assuntos pertinentes ao partido e a bancada. Em seguida, em explicações pessoais. E pelo Presidente foi encerrada a sessão, às 10:07h, com a convocação dos Vereadores para a próxima sessão ordinária, dia 02 de junho de 2025.

VILMAR DUTRA
Presidente

GILBERTO VOLPATO
Secretário

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L1J**PN8****QV8****3W2**